



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 95 /87

INSTITUI COMISSÃO PARA O FIM  
QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 1987,

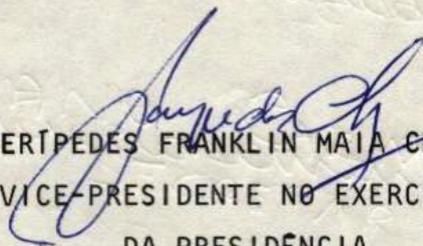
### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão composta do Pró-Reitor de Planejamento, do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, de um Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE e do Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) para, no prazo de 30 dias, analisar os custos das Taxas Escolares da Universidade Estadual do Ceará - UECE e apresentar sugestões a este Conselho.

Art. 2º - Esta Comissão, após encerrados os trabalhos, será automaticamente extinta.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 1987.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA